

ADMINISTRAÇÃO
Revista da Administração
Pública de Macau

MACAU, 2016

ADMINISTRAÇÃO
Revista da Administração Pública de Macau

Quatro números por ano

Director:
Kou Peng Kuan

Director Executivo:
Wu Zhiliang

Conselho de Redacção:
Sou Chio Fai
Lou Shenghua
Joana Maria Noronha
Elias Farinha Soares
Cheang Pui Pui

Propriedade:
Governo da RAEM

Edição:
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

Direcção, redacção e administração:
Edifício Administração Pública, 26.º andar
Rua do Campo, n.º 162,
Apartado 463, Macau China
Telef. (853) 28323623 Fax (853) 28322078
E-mail: rap@safp.gov.mo
Distribuição e assinaturas: telef. 89871808
Composição e impressão: Imprensa Oficial
da Região Administrativa Especial de Macau
800 exemplares
ISSN 0872-9174

Os leitores podem aceder às versões chinesa e portuguesa da Revista “Administração” no seguinte endereço electrónico: <http://www.safp.gov.mo>; selecione a caixa “Informação dos serviços” e escolha a rubrica “Revista de Administração Pública de Macau”.

SUMÁRIO

- 91 **A História e o Estado Actual da Diplomacia Cultural da China com Portugal**
Zeng Xiangming
- 107 **Breve Apresentação dos Instrumentos do CPC para Oposição à Penhora**
Chu Lam Lam
- 123 **Compensação pela Restrição ao Direito de Propriedade — Uma Comparação do Instituto Jurídico entre Macau e Estados Unidos**
Wang Lingguang
- 153 **A Verdade Biológica, o Direito ao Conhecimento das Origens Genéticas e o Direito à Historicidade Pessoal, à Luz dos Arts.º 1656.º, 1677.º e 1722.º, do Código Civil de Macau: Crónica de (3) Três Disposições Legais Modelares e Avançadas**
Hugo Luz dos Santos
- 169 **De Medida de Bem-Estar a Direito Humano: A Política para Areabilitação e o Ensino Especial na República da Coreia**
Tang Wai Keong
- 189 **Macau e o Povo em Diáspora**
Celina Veiga de Oliveira
- 199 **Abstracts**

Os trabalhos publicados na revista Administração são da exclusiva responsabilidade dos seus autores.

Os trabalhos publicados em “Administração” podem, em princípio, ser transcritos ou traduzidos noutras publicações, desde que se indique a sua origem e autoria. É, no entanto, necessário um pedido de autorização para cada caso.